



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO . VARA-FEDERAL DA COMARCA DE ITAJAI/SC

Processo: 50100453020234047208

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITAJAI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/SC 37178

ESC JOAO BARBOSA RJ
OAB/

